



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 8/PPGEC/UFFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 6/PPGEC/UFFS/2025 -
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - 2026.1**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (PPGEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEC/UFFS, em conformidade com o Edital N° 6/PPGEC/UFFS/2025:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Linha 1: Políticas Educacionais e Currículo

CANDIDATO/ CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
xxx.xxx.183-19	9,463	1 ^a
xxx.xxx.140-06	8,504	2 ^a
xxx.xxx.160-53	8,132	3º
xxx.xxx.820-81	7,816	4º
xxx.xxx.890-00	7,303	5º
		6º
xxx.xxx.710-45	7,028	(Classificado conforme item 4.7 do EDITAL N° 6/PPGEC/UFFS/2025)
		7º
xxx.xxx.280-10	7,017	(Classificado conforme item 4.7 do EDITAL N° 6/PPGEC/UFFS/2025)
		8º
xxx.xxx.700-56	7,016	(Classificado conforme item 4.7 do EDITAL N° 6/PPGEC/UFFS/2025)
xxx.xxx.100-40	6,310	Desclassificado
xxx.xxx.460-55	6,190	Desclassificado
xxx.xxx.920-12	5,691	Desclassificado
xxx.xxx.870-57	5,121	Desclassificado
xxx.xxx.250-50	4,953	Desclassificado
xxx.xxx.140-00	4,752	Desclassificado
xxx.xxx.230-87	4,656	Desclassificado

1.2 Linha 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

CANDIDATO / CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
xxx.xxx.850-51	9,417	1º
xxx.xxx.780-18	8,247	2º
xxx.xxx.250-40	7,775	3 ^a
xxx.xxx.240-15	7,546	4º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

xxx.xxx.940-06	7,447	5º
xxx.xxx.730-89	7,265	6º
xxx.xxx.170-03	7,224	7º
xxx.xxx.930-04	7,078	8º
xxx.xxx.100-97	7,006	1º suplente
xxx.xxx.800-00	7,005	2º suplente
xxx.xxx.590-04	6,596	Desclassificado
xxx.xxx.350-80	6,462	Desclassificado
xxx.xxx.790-70	6,350	Desclassificado
xxx.xxx.150-86	5,973	Desclassificado
xxx.xxx.370-88	5,946	Desclassificado
xxx.xxx.350-11	5,829	Desclassificado
xxx.xxx.970-02	5,605	Desclassificado
xxx.xxx.120-72	5,542	Desclassificado
xxx.xxx.440-00	5,500	Desclassificado
xxx.xxx.490-52	5,092	Desclassificado
xxx.xxx.560-79	4,308	Desclassificado

1.3 Os candidatos desclassificados não atingiram a nota final mínima, conforme item 4.6 do edital de abertura do processo seletivo.

1.4 A vagas não preenchidas na Linha 1, serão preenchidas por candidatos suplentes da Linha 2, conforme item 4.7 do edital de abertura do processo seletivo.

1.5 Poderão ser chamados os demais suplentes, respeitando a ordem de classificação, se os candidatos classificados no número de vagas não tenham a matrícula efetuada.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, na sala 1-2-16 da Unidade Seminário da UFFS, situada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, nos dias 02/03/2026, das 13h30 às 16h30 e 03/03/2026, das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme calendário prévio enviado aos aprovados por e-mail.

2.2 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la por meio de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

2.3 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório:

I - Documento de identidade com foto (RG);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, para candidatos brasileiros. A Certidão deverá ser emitida no endereço www.tse.jus.br ou obtida em um Cartório Eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (Certificado de Dispensa Militar ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Carteira de Identidade Militar), no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.4 O candidato que não comparecer para realizar a matrícula nos dias e horários estipulados, perderá direito à vaga.

3 DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 As atividades do PPGEC terão início dia 10 de março de 2026.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

Cerro Largo-RS, 27 de novembro de 2025.

ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ensino de Ciências - PPGEC